



RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

2016_2017

PORTUGAL



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





ÍNDICE

Introdução

I. Apresentação da Mazars

II. Política de Gestão de Risco

III. Clientes

IV. Recursos Humanos

V. Presença Nacional e Internacional

INTRODUÇÃO

Driving progress together

É com grande satisfação que a Mazars & Associados, SROC, SA, sociedade integrante da rede internacional Mazars, apresenta o seu Relatório de transparência referente a 31 de agosto de 2017.

Importa realçar que este relatório de transparência se refere a 12 meses de atividade, de acordo com o período fiscal das sociedades do grupo, de setembro a agosto do ano seguinte.

O Grupo Mazars é uma organização internacional, integrada e independente, especializada nas áreas de auditoria, contabilidade, fiscalidade e consultoria. O Grupo Mazars conta com escritórios em 79 países, espalhados por cinco continentes, e com mais de 18 000 colaboradores em todo o mundo.

A Mazars & Associados, SROC, SA e a organização Mazars em Portugal contam atualmente com 142 colaboradores (120 a 31/08/2016) incluindo sócios, repartidos em três escritórios (Lisboa, Porto e Leiria). O volume de negócios consolidado da Mazars em Portugal, em 31 de Agosto de 2017, foi de 7 683 103€.

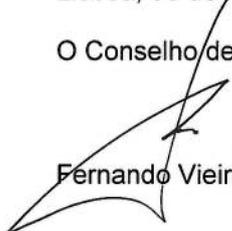
A Mazars tem tido um desenvolvimento sustentável desde a sua constituição. O nosso modelo de atividade e de desenvolvimento assenta nos nossos valores fundadores - **integridade, responsabilidade, respeito pelas pessoas, diversidade cultural, independência e continuidade** - que são parte integrante do "ADN Mazars".

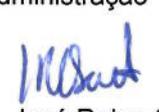
O Relatório de transparência, contém informações tanto ao nível nacional como a nível do Grupo, sendo importante assinalar que a Mazars publica cumulativamente um Relatório de transparência global reportado ao período de exercício económico que termina em 31 de Agosto de cada ano*.

Queremos dar a conhecer, aos nossos potenciais clientes e ao mercado em que desenvolvemos a nossa atividade, quem somos e como pensamos, pois acreditamos que o conhecimento mútuo é a chave das relações profissionais de sucesso, duradouras e independentes.

Lisboa, 30 de Novembro de 2017

O Conselho de Administração

 Fernando Vieira

 José Rebouta

 Luís Gaspar

 Luís Batista

 Patrícia Cardoso

* Ficará disponível em www.mazars.com.

01

“Um modelo único de partnership integrado”



I. APRESENTAÇÃO DA MAZARS

1.1 A Mazars em Portugal

Mazars & Associados, SROC, SA é uma sociedade civil sob a forma comercial anónima.

A sua atividade compreende:

- Revisão legal das contas, a auditoria às contas e os serviços relacionados, de empresas ou de outras entidades, nos termos definidos na Lei;

- Consultoria em matérias fiscais, nomeadamente revisão de declarações fiscais, elaboração de estudos, pareceres em matérias fiscais e parafiscais;
- Elaboração de avaliações, peritagens e arbitragens, estudos de reorganização e reestruturação de empresas e de outras entidades;
- Análises financeiras, estudos de viabilidade económica e financeira.

A sociedade **Mazars & Associados, SROC, SA** tem um âmbito nacional, não existindo outras sociedades dedicadas ao exercício da atividade de auditoria e de revisão de contas em Portugal, que estejam numa relação de rede.

1.1.1 Capital Social e Participações

O Capital social, a 31 de Agosto de 2017 é de 150.000,00 €, assim repartido:

ACCIONISTA	Nº DE ROC	Nº DE ACÇÕES	CAPITAL SOCIAL	% - CAPITAL SOCIAL
Fernando Vieira	564	5 916	29 580.00 €	19.7%
José Rebouta	1023	5 916	29 580.00 €	19.7%
Luís Batista	924	5 916	29 580.00 €	19.7%
Luís Gaspar	1003	5 916	29 580.00 €	19.7%
Patrícia Cardoso	1483	5 916	29 580.00 €	19.7%
Henrique Oliveira	961	100	500.00 €	0.3%
Paulo Pereira	1219	100	500.00 €	0.3%
Celso Fernandes	Não ROC	100	500.00 €	0.3%
Mazars & Associados, SROC, SA	Não ROC	100	500.00 €	0.3%
Mazars, SA	ROC EU	20	100.00 €	0.1%
Total		30 000	150 000.00 €	100%

A acionista Mazars, SA é uma sociedade com sede em Paris, autorizada para o exercício da profissão de auditoria e serviços relacionados em França.

1.1.2 Governo da Sociedade

Administração e Fiscalização

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de 3 e um máximo de 11 administradores, sendo nesta data composto pelos seguintes acionistas e revisores oficiais de contas:

- Fernando Jorge Marques Vieira
- José Fernando Abreu Rebouta
- Luís Filipe Soares Gaspar
- Luís Miguel da Silva Castro Batista
- Patrícia Alexandra Faria Cardoso

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e um Fiscal Único suplente:

- **Efetivo:** HORWATH & ASSOCIADOS, SROC nº 186
- **Suplente:** José Carlos de Carvalho Velez, ROC nº 838.

A sociedade obriga-se pela assinatura de dois administradores, de qualquer mandatário ou mandatários no âmbito dos respetivos poderes.

As certificações de contas e relatórios de auditoria são assinados pelo sócio R.O.C. responsável do trabalho.

A SROC tem 3 escritórios (Lisboa, Porto e Leiria).

1.1.3 Redes, disposições jurídicas e estruturais

Em Portugal, a entidade que pertence à Rede Mazars, para além de Mazars & Associados, SROC, SA, é a sociedade Mazars Serviços para Gestão, SA.

As 2 sociedades, membros da rede, exercem atividades completamente diferenciadas, com recursos materiais e humanos distintos.

MAZARS – Serviços para Gestão, SA

Esta sociedade tem a sua sede na Rua Tomás da Fonseca – Torres de Lisboa, Torre G, 5º andar, em Lisboa, tendo por atividades principais a consultoria de gestão, organização, qualidade e ambiente, serviços de contabilidade e administração, *outsourcing*.

A sociedade tem o capital social de 50.000,00€.

Administração da sociedade

Exercida por um Administrador Único ou por um Conselho de Administração, encontrando-se atualmente designado o Administrador único Jacques dos Santos.

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e Fiscal Único suplente:

- **Efetivo:** HORWATH & ASSOCIADOS, SROC nº 186
- **Suplente:** José Carlos de Carvalho Velez, ROC nº 838.

Contractos entre as sociedades:

Não existem prestações de serviços de uma sociedade a outra, salvo em casos pontuais em seguida referidos. De facto, as sociedades desenvolvem as suas atividades de modo independente, sendo distintos os serviços, os recursos humanos e os clientes.

Em casos muito pontuais poderá haver recurso a serviços específicos a prestar pelos colaboradores de uma sociedade à outra, os quais são faturados na base do tempo despendido.

Não existem relações de participação entre a Mazars & Associados SROC, SA e a outra sociedade membro da rede em Portugal, a Mazars Serviços para Gestão, SA.

Em termos de repartição da atividade da Mazars em Portugal, a mesma tem o seguinte peso relativo aproximado:

- Mazars & Associados SROC, SA: 75%
- Mazars Serviços para Gestão SA: 25%

1.2 A Mazars no Mundo

A Mazars é uma organização internacional, integrada e independente, especializada nas áreas de auditoria, contabilidade, fiscalidade e consultoria.

Desde 1995, a Mazars tem vindo a desenvolver uma forma completamente original de parceria integrada, que permanece fiel aos valores professados e defendidos pelos seus fundadores, na construção de uma organização verdadeiramente democrática.

Um *partnership* que confere a cada sócio o direito de votar as decisões estratégicas que envolvem o futuro da organização.

Este tipo de responsabilidade participativa é fundamento dos princípios e das práticas da Mazars e reflete-se claramente na globalidade da organização, impondo-se, diariamente, na forma como exercemos a nossa profissão e na relação que mantemos com o nosso meio económico e social.

De forma a assegurar que os serviços prestados pela Mazars, onde quer que seja, são tão homogêneos quanto possível, a Mazars optou pela integração institucional e consequentemente, pela integração operacional.

1.2.1 Apresentação da Mazars SCRL

Integração Institucional

A organização Mazars compreende todas as entidades-membro que assinaram um acordo de cooperação com a Mazars S.c.r.l., uma sociedade cooperativa de responsabilidade limitada com sede na Bélgica, que não tem qualquer atividade profissional e cujos acionistas são sócios das firmas-membro.

Assim sendo, os sócios das entidades de cada um dos países-membros são os únicos detentores do capital da Mazars. A missão da Mazars S.c.r.l. é definir os objetivos estratégicos da organização e coordenar a sua aplicação nas empresas-membro. A Organização tem também a responsabilidade da promoção e da proteção da marca Mazars em todo o mundo.

Uma vez aceites, todos os sócios da Mazars assinam um contrato que lhes permitirá transferir os seus interesses apenas a entidades aprovadas ou designadas pela Mazars S.c.r.l.

As ações detidas nas empresas-membro, em princípio, só podem ser detidas por sócios da Mazars S.c.r.l. Os resultados financeiros consolidados «pró-forma» da Mazars S.c.r.l. incluem os resultados das empresas-membro, são preparados em conformidade com as normas IFRS e são auditados conjuntamente por duas empresas de auditoria independentes.

A gestão interna das empresas-membro reflete as características da organização Mazars, pela qual os membros do Conselho de Administração do Grupo, eleito diretamente pelos sócios, assumem a responsabilidade última. A Mazars não é apenas um

agrupamento de firmas nacionais, mas sim uma Organização integrada de profissionais que partilham objetivos, compromissos de investimento, riscos e lucros, numa base de equidade entre todos os países, bem como entre os sócios, individualmente.

Integração Operacional

Os serviços da Mazars organizam-se em dois principais segmentos: (i) «PIE» - Entidades de Interesse Público e (ii) «OMB» - Negócios geridos pelo empreendedor.

O primeiro papel destas linhas de serviços internacionais é organizar o desenvolvimento dos negócios da Mazars através:

- Da definição da oferta de serviços;
- Da identificação de alvos e objetivos;
- Da gestão das relações com o cliente e;
- Da promoção da sua imagem.

A segunda função é incentivar e acompanhar a evolução das equipas.

A Mazars tem a ambição e o objetivo de se estruturar de forma a garantir que os países, as linhas de serviços internacionais e o Grupo estejam em consonância. Assim, o Grupo tem desenvolvido uma estrutura de gestão que junta sócios e responsáveis operacionais, de todas as entidades integradas, em reuniões periódicas (pelo menos três vezes por ano).

O «partnership» internacional Mazars implica todas as dimensões da Organização:

- Cada missão internacional é gerida e conduzida por uma equipa integrada dos diversos países participantes no trabalho, coordenada pelo sócio responsável da missão, que assume a responsabilidade final da emissão de relatórios ao cliente.
- Cada cliente ou linha de serviços está representado em todos os países onde a Mazars opera, de forma a otimizar a coordenação das missões e facilitar a interação entre as equipas.
- Os sócios e as empresas-membro nacionais, nas quais estes trabalham, estão ligados por uma série de acordos que têm por objetivo alcançar a máxima coerência no seio do Grupo. Todos eles reportam

aos representantes eleitos do «partnership» internacional.

1.2.2 Governo da Mazars Scrl

A Mazars desenvolveu uma estrutura de governo que garante a segurança a longo prazo da organização.

Durante a Convenção anual de sócios o Grupo implementou uma forma de governação para garantir a segurança e eficácia da organização a longo prazo.

Esta nova forma consiste numa repartição equilibrada de responsabilidades entre os principais órgãos de gestão do Grupo e as diferentes gerações de dirigentes, dando bases sólidas para pôr em prática uma estratégia de longo prazo respondendo assim aos desafios internos e externos identificados pelo Grupo. Reforçar o crescimento orgânico do Grupo tendo por base uma gestão pluridisciplinar, liderada pelo Group Executive Board (GEB) quanto às principais decisões estratégicas.

Introdução de membros independentes no Group Governance Council (GGC) estando assim em linha com os mais altos padrões de governação. Por fim, a organização da passagem de testemunho a uma nova geração de dirigentes no seio do Grupo.

Group Executive Board (GEB)

O Group Executive Board (GEB) é eleito diretamente pelos sócios e trabalha sob a supervisão do Group Governance Council (GGC), que decide sobre a remuneração dos membros do GEB. É composto por 3 a 9 membros que têm por finalidade a gestão da organização. Garantia do desenvolvimento, da qualidade e longevidade da atividade do grupo o GEB concentra os seus esforços na gestão da operações e crescimento orgânico.

O GEB reúne-se normalmente 2 vezes por ano com os executivos de cada País e é apoiado no seu dia-a-dia pelos responsáveis do Global Business Units (GBU) e do Global Support Units (GSU).

Group Governance Council (GGC)

O GGC reúne-se, pelo menos, uma vez em cada trimestre. O seu papel é o de acompanhar e rever a forma como o Grupo é gerido pelo GEB e avaliar o desempenho das empresas-membro do Grupo. Os membros do GGC são propostos pelos sócios, em Assembleia Geral, para um mandato de quatro anos.

O GGC pode compreender entre 8 e 16 membros e desde Dezembro de 2011 passou a ter dois membros independentes.

Country Executives

Os executivos nacionais ou Managing Partners têm a incumbência da gestão das respetivas empresas-membro, dentro do quadro estabelecido pela Organização e nos termos de coordenação estratégica e operacional definida.

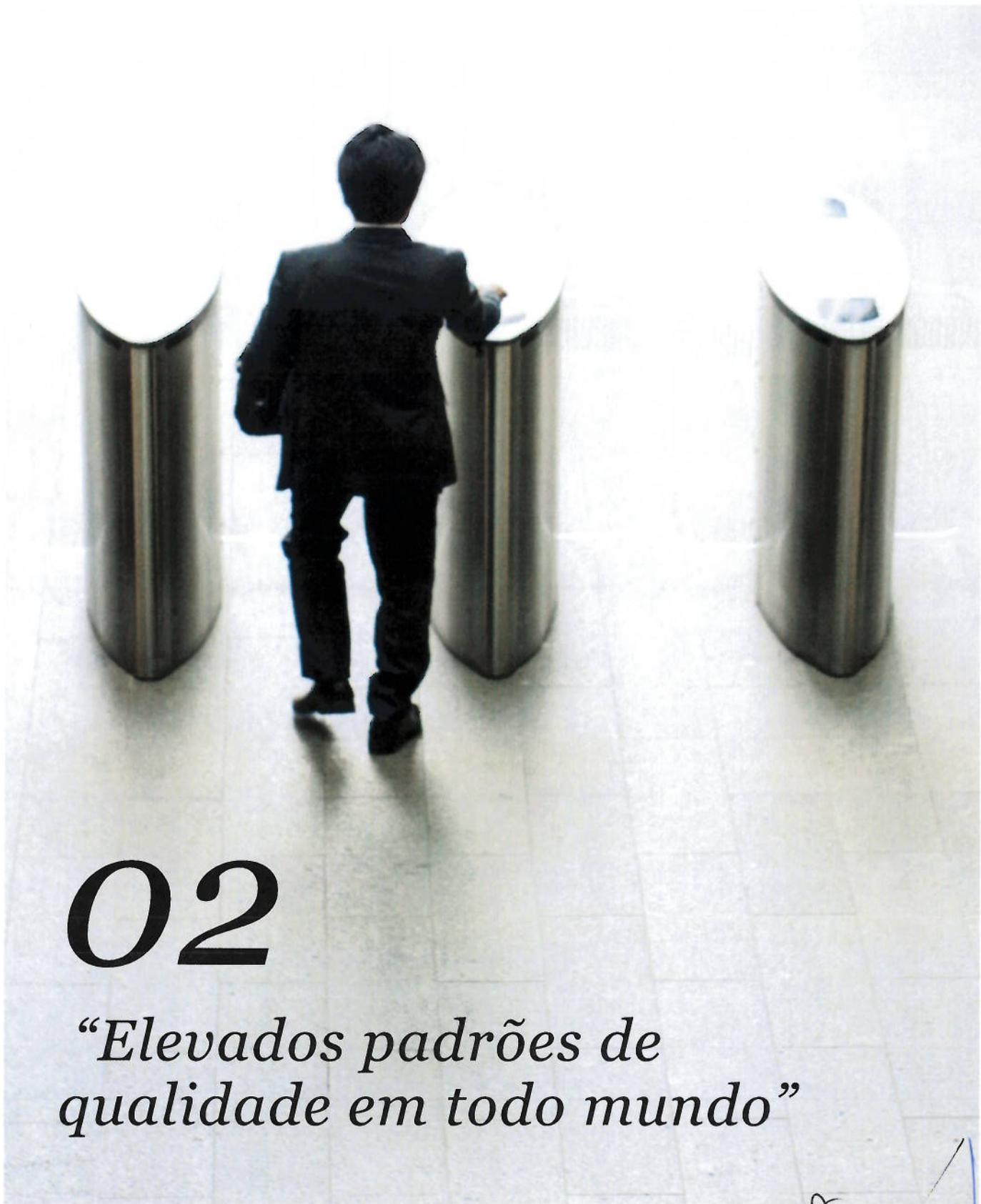
Os executivos nacionais ou Managing Partners são eleitos pelos sócios de cada empresa-membro, sendo as candidaturas sujeitas a aprovação do GEB.

Atualmente, o Managing Partner da Mazars em Portugal é o sócio Luís Gaspar.

Assembleia Geral de Sócios

A Assembleia Geral de Sócios tem lugar pelo menos uma vez por ano e é o ponto fulcral no processo de decisão da Mazars S.c.r.l. É nesta reunião que, coletivamente, os sócios da Mazars elegem os órgãos de direção (de quatro em quatro anos) e aprovam as grandes orientações estratégicas e as operações do Grupo, a nomeação de novos sócios e as contas consolidadas «pró-forma» do Grupo, anualmente auditadas.





02

*“Elevados padrões de
qualidade em todo mundo”*

Handwritten signature

Handwritten signature

II. POLITICA DE GESTÃO DE RISCO

A Administração de cada entidade-membro da Mazars, como é o caso da Mazars & Associados, SROC, tem a responsabilidade fundamental de implementar um sistema de qualidade, promovendo uma cultura interna de qualidade, reforçada por mensagens claras, consistentes e frequentes, e iniciativas, a todos os níveis da empresa. Assim, a Administração da Mazars Portugal relembra sistematicamente a todos os sócios e colaboradores a existência de um sistema de qualidade e a importância do respeito das obrigações legais e regulamentares, particularmente no que respeita ao Código de Ética profissional e às normas profissionais quando se trata de aceitar e realizar novas missões. A Mazars Portugal adota nas suas operações em Portugal os princípios definidos pela Mazars internacionalmente quanto a esta matéria.

O Conselho de administração do Grupo Mazars tem a obrigação de liderar a Organização dentro de padrões de qualidade exemplar. Nesta perspetiva, o GEB criou um grupo de coordenação que tem como incumbências:

- Definir os procedimentos e o sistema de garantia de qualidade que as entidades e todas as linhas de serviços devem implementar, a fim de atender a todas as normas mínimas, como refletido no Manual da Qualidade e no manual de gestão do risco, que constituem o ponto de referência para todas as entidades;
- Supervisionar, conjuntamente com o Conselho de administração, o controlo do sistema de qualidade. Esta função é delegada ao Comité internacional da qualidade (IQCC), que realiza inspeções globalmente coordenadas para verificar a conformidade com a metodologia de auditoria, políticas de ética e normas de controlo de qualidade. Além disso, o IQCC segue os planos de ação dos países líderes na Gestão do Risco e na Qualidade e examina os relatórios anuais de cada país quanto aos resultados das suas revisões de qualidade interna e nacional.

2.1. Independência

A Mazars, a nível internacional, é o auditor legal de cerca de 5 centenas de empresas emittentes de valores

mobiliários negociados em mercados regulamentados nos 79 países integrados do *partnership* internacional. Manter a independência é um dos mais elevados desafios das empresas de auditoria.

Para organizações internacionais como a Mazars, é ainda mais importante, visto que os clientes e as missões estão espalhados por vários países e continentes.

2.1.1 Práticas de Independência da Mazars

O código de conduta para a objetividade e independência da Mazars

De forma a criar uma base para a adoção generalizada dos seus valores fundamentais em todo o Grupo, a Mazars adotou um Código de conduta para a objetividade e independência (CCOI), que é compatível com o Código IESBA.

A Mazars Portugal adota integralmente estas regras nas suas operações, com as adaptações necessárias onde o normativo legal em Portugal seja mais restritivo.

O CCOI está acessível a todos os sócios e colaboradores. A ética faz parte integrante do programa de formação profissional da empresa.

Sistemas para salvaguardar a independência

Estes sistemas implicam os seguintes procedimentos:

- **Um procedimento de aceitação e de continuidade de clientes e de contractos** que permite a avaliação do nível de risco relacionado com o cliente, a capacidade da empresa para realizar a missão e os riscos éticos em termos de independência e de conflitos de interesse a nível mundial. Este procedimento traduz-se na emissão formal de questionário de aceitação ou manutenção de cliente. A prestação de serviços adicionais a um cliente de auditoria é sujeita à autorização prévia do sócio de auditoria da equipa responsável e, em alguns casos, ao parecer do responsável pelas questões de ética na empresa. É também sujeita à autorização do Comité de auditoria da empresa-cliente (se existente), quando o cliente tem implementado um procedimento de aprovação prévia para tais serviços.
- Em certas circunstâncias, esta disposição também está sujeita ao comité de auditoria do cliente, por exemplo, quando exigido pelos estatutos ou

quando o cliente tem implementado procedimentos para a aprovação prévia de serviços não auditoria pelo auditor.

- **Uma Declaração de independência anual** por sócios e colaboradores através de uma revisão completa de todas as situações que poderiam comprometer a independência. A este respeito, nenhum sócio da organização Mazars, ou membros da sua família imediata, pode deter qualquer interesse financeiro direto ou indireto nos clientes listados da Organização. Relações pessoais ou familiares entre um membro da equipa de auditoria e um membro da gestão da empresa auditada, ou uma pessoa titular de uma posição chave em auditoria, também são proibidas. Por último, nenhuma entidade, sócio e colaborador de auditoria deve ter quaisquer relações financeiras ou comerciais com um cliente de auditoria, fora as relações de cariz financeiro, normais com clientes na área financeira.
- Acesso a todos os profissionais da firma a uma lista de clientes sujeitos a exigências éticas específicas.
- **Formação ao pessoal técnico sobre as regras éticas** e sobre os procedimentos da Organização relativos à ética, formação esta que integra o programa de formação de todos os novos colaboradores.
- **Consulta técnica obrigatória**, com os profissionais designados pela empresa, no que diz respeito a questões técnicas, de ética e de quaisquer outras áreas.
- **Limites dos honorários cobrados ao cliente** tanto para a Mazars Portugal como para a Organização, para evitar a dependência financeira em relação a um ou vários clientes.
- **Regras claras sobre os conflitos de interesse.** Quando esta ameaça existe, a missão deve ser recusada, ou devem ser aplicadas as medidas de salvaguarda necessárias (exceto quanto a entidades de interesse público, onde tal não é possível). Estas medidas podem ser, entre outras, a obtenção de um acordo escrito por parte dos clientes em questão, antes de aceitar o novo contrato, e/ou a atribuição de equipas completamente distintas às duas missões e o cumprimento rigoroso com os requisitos de confidencialidade.

- Um método de apurar a **remuneração dos sócios** para que esta não esteja diretamente relacionada com os honorários cobrados ao cliente, com a angariação de novos clientes ou com os contractos adicionais realizados num cliente e/ou com o desempenho financeiro.
- Na Mazars, a **rotação** é aplicável às Entidades de Interesse Público para os sócios de auditoria, que devem ser substituídos após sete anos e não voltar à equipa de auditoria durante pelo menos três anos, em conformidade com a Diretiva Europeia sobre auditoria legal e o código de ética IFAC.
- Nas entidades de interesse público, o período mínimo inicial do exercício de funções de revisão legal das contas pelo revisor oficial de contas ou pela sociedade de revisores oficiais de contas é de dois anos e o período máximo é de dois ou três mandatos, consoante sejam, respetivamente, de quatro ou três anos.

2.1.2 Declaração do órgão administrativo sobre a eficácia do seu funcionamento em Portugal

Os sistemas internos acima descritos foram estabelecidos a fim de identificar as circunstâncias em que a independência da Mazars poderia ser posta em risco e para que sejam tomadas as medidas adequadas de segurança.

A administração da Mazars Portugal certifica-se de que estas regras de independência foram implementadas em todas as missões de auditoria realizadas e de que posteriormente foram sujeitas a verificação interna.

2.2. Sistema de Controlo de Qualidade

As políticas e procedimentos adotados pela Mazars estão em conformidade com as normas IFAC no que respeita ao controlo de qualidade: ISQC1 "Controlo de qualidade das práticas de auditoria, segurança e serviços relacionados", ISA 220 "Controle de qualidade nos contractos de auditoria" revisto e Código de Ética. Estes estão documentados no Manual da Qualidade, disponível em formato eletrónico para todos os profissionais da Mazars Portugal e da Organização.

Estas políticas e procedimentos são complementados por metodologia e técnicas de suporte de auditoria, partilhadas entre todos os membros da Organização, e por iniciativas de formação conjunta. A

fim de aumentar o nível de informatização de arquivos de auditoria, a Mazars desenvolveu um software de auditoria específico (Auditsoft), que permite uma definição estruturada da abordagem da auditoria e assegura a realização dos trabalhos em conformidade com o manual de auditoria, atualizado no que respeita às mais recentes normas IFAC.

A conformidade com as políticas e os procedimentos da organização é regularmente controlada através de verificações de controlo de qualidade periódicas, quer via procedimento interno da própria Mazars Portugal quer realizados por outra empresa membro da organização.

2.2.1 Descrição do sistema de controlo de qualidade interno

Manter a qualidade

Qualidade dos colaboradores: Os elevados padrões de qualidade que o nosso trabalho impõe, exigem um recrutamento rigoroso de candidatos que têm a capacidade de assumir responsabilidades sempre crescentes. A nossa capacidade de atrair e manter «talentos» é um dos elementos chave no estabelecimento de relacionamentos apropriados com os nossos clientes.

A estratégia da Mazars, em termos de formação (ver ponto 4.3), aconselhamento e recompensa, coloca grande ênfase nesta norma proeminente de qualidade da auditoria.

O sistema de controlo de qualidade inclui **políticas e procedimentos** nas seguintes áreas, as quais estão discriminadas no nosso Manual da Qualidade (QAM – Quality Assurance Manual):

- Responsabilidade e direção;
- Independência e objetividade;
- Políticas e metodologia de auditoria;
- Aceitação e continuidade das missões;
- Recursos humanos;
- Verificação do sistema de controlo de qualidade;
- Controlo do trabalho incluindo:
 - Planificação e supervisão das missões;
 - Consulta técnica;
 - Documentação de auditoria;
 - Revisão e controlo de qualidade do dossier;
- Confidencialidade;
- Gestão trabalhos transfronteiriços;
- Gestão de riscos profissionais;
- Conflitos e reclamações.

Estes processos são regularmente atualizados para incluir as alterações ocorridas nas normas internacionais e as sugestões dos utilizadores, que visam melhorar a eficácia e a relevância do sistema de qualidade.

Revisão Independente dos Engagements (“EQCR” – engagement quality control review) – Controlo de Qualidade

Cada entidade Mazars identifica os clientes que devem estar sujeitos a uma revisão “EQCR”. Os critérios para determinar este tipo de revisão são principalmente o perfil de interesse público ou a existência de situações de risco específico.

O propósito de um EQCR é fornecer uma avaliação objetiva dos pareceres feitos pela equipa de trabalho e as conclusões alcançadas. Esta revisão deve ser realizada por alguém com autoridade suficiente para ser capaz de impor o seu julgamento profissional sobre a equipa de trabalho e que recentemente nele não teve qualquer responsabilidade material. O EQCR também está sujeito a rotação.

A Mazars Portugal sujeita a este tipo de revisão os dossiers EIP, bem como aqueles em que o Risk Manager identificou, como necessária, este tipo de revisão de qualidade.

Conforme possibilidade prevista na ISQC1, a Mazars SROC optou por contratar externamente pessoa devidamente qualificada. A definição do revisor independente teve em consideração a competência técnica, experiência, autoridade e objetividade. A rotação deverá ocorrer num período máximo de 7 anos, sendo este procedimento anualmente revisto.

Um programa de segurança global e inspeções internas

A Mazars implementou um sistema de controlo da qualidade internacional, abrangendo todas as firmas da Organização e naturalmente também a Mazars Portugal. O controlo de qualidade é gerido por um comité internacional de controlo da qualidade (IQCC) que reporta ao GEB e ao GGC.

Existem vários componentes para as revisões de controlo de qualidade de auditoria de entidades associadas:

- Realizar uma auto-avaliação relativa à metodologia de auditoria, à ética e ao Sistema de Garantia da Qualidade.
- O acompanhamento da eficácia dos procedimentos internos e da qualidade dos ficheiros de auditoria é efetuado anualmente pelas empresas membros e constitui a base para a conclusão da auto-avaliação;
- Inspeções internacionais da Mazars: são realizadas por revisores experientes de outras entidades membros do Grupo Mazars, geralmente de três em três anos, e pretendem ter uma visão independente dos resultados das auto-avaliações e da monitorização interna, contribuindo para a disseminação das melhores práticas. Através das entidades membros do Grupo Mazars.
- Revisões externas: As entidades membros são periodicamente sujeitas a revisão pelo regulador ou outros órgãos relevantes. Os resultados dessas análises são comunicados à equipa do Controlo de Qualidade.

A Mazars Portugal foi sujeita a inspeção/controlo de qualidade (IQAR) em 2007, 2010, 2011, 2014 e 2017.

Em resultado destas verificações, a Mazars Portugal elabora um plano de ação que deve ser apresentado ao Conselho de Administração do país para aprovação. Os sócios responsáveis pela supervisão por zona geográfica onde a Mazars Portugal se integra, também são informados destes planos de ação e acompanham a implementação dos mesmos com a ajuda do IQCC.

Todos os anos, as entidades avaliam e verificam o seu sistema de controlo da qualidade implementando um programa de verificação que envolve uma avaliação da adequação e eficácia dos processos da empresa e uma revisão de uma amostra de dossiers de auditoria. Anualmente, são comunicados os resultados dos exames de controlo de qualidade interno e externo a todos os sócios e administradores.

2.2.2 Declaração sobre a eficácia do sistema de qualidade

A Mazars foi uma das primeiras firmas integrantes do «Forum of Firms», em Janeiro de 2008, após ter demonstrado que tinha implementado um programa de garantia de qualidade global coordenada, baseado nas normas internacionais de auditoria (ISAs) e noutros requisitos de ética específicos.

Criado em 2002, o «**Forum of Firms**» (FOF), integra a Federação Internacional de contabilistas (IFAC), é uma

associação de redes ou empresas internacionais de contabilistas que auditam demonstrações financeiras que são ou podem ser utilizadas internacionalmente e que asseguram promover a implementação constante da prática da auditoria de alta qualidade em todo o mundo. Os membros do Fórum concordam voluntariamente em satisfazer determinados requisitos detalhados nos Estatutos do FOF. O compromisso com as obrigações de membro do Fórum contribui para elevar os padrões da prática internacional de auditoria no interesse dos utilizadores dos serviços da profissão.

Para atingir o estatuto de membro de pleno direito, a Mazars teve de comprometer-se a cumprir as obrigações de membro do fórum, que inclui:

- Manter normas apropriadas de controlo da qualidade, de acordo com as normas internacionais do controlo da qualidade emitidas pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB), para além de normas de controlo da qualidade nacionais relevantes e conduzir, dentro do regulamento nacional, verificações regulares de controlo da qualidade interna, globalmente coordenadas;
- Implementar políticas e metodologias para a realização de auditorias transnacionais que se baseiam, na medida do possível, em ISAs;
- Implementar políticas e metodologias que esteja em conformidade com o código de ética do IFAC para contabilistas profissionais e com o código de ética e deontologia do respetivo País.

Por conseguinte, a Mazars declarou, no âmbito das conclusões da verificação do seu controlo da qualidade, que cumpriu com as obrigações de adesão ao F.O.F., em todos os aspetos materiais.

2.2.3 Controlo de qualidade em conformidade com Órgão Nacional de Supervisão

No exercício das suas funções de supervisão de auditoria, a CMVM exerce o controlo de qualidade dos revisores oficiais de contas (ROC) e das sociedades de revisores oficiais de contas (SROC) que auditem entidades de interesse público e supervisiona e avalia o sistema de controlo de qualidade realizado pela OROC sobre os demais ROC e SROC.

Em 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 a Mazars & Associados, SROC, SA, no âmbito das regras



instituídas pela OROC, foi objeto de ação de controlo de qualidade por parte da OROC, em 2015 foi também sujeita a um controlo específico ao dossier Universidade de Lisboa.

Neste âmbito, é de referir que decorreu em 2016 uma ação de supervisão presencial por parte da CMVM.

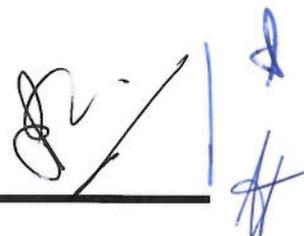
2.3. Contribuição e desenvolvimento do processo normativo

Acreditamos que os profissionais de auditoria são uma mais-valia para o debate normativo. Assim, ao nível do Grupo, estamos empenhados em melhorar a informação financeira, o governo das sociedades e a confiança nos mercados financeiros a nível mundial. Por exemplo:

- A Mazars responde regularmente a consultas sobre auditoria, governo das sociedades, princípios contabilísticos e evoluções legais emitidas pelos diferentes organismos de regulamentação e profissionais como a Comissão Europeia, IFAC, IASB, PCAOB, FEE e EAIG;
- A Mazars contribui no trabalho das organizações de profissionais a nível internacional, como a IFAC e os seus diferentes comités, a FEE, ESMA, EFRAG e IASB.

Os nossos técnicos são regularmente informados e formados, de maneira a materializar as evoluções atuais e antecipar as potenciais evoluções futuras. Isto permite às equipas de auditoria antecipar estas evoluções e assim, aproveitando estes temas cruciais, estabelecer uma forte ligação com os clientes.

Ao nível dos países, a Mazars tem igualmente um papel ativo nas organizações de profissionais de contabilidade e auditoria.



03

“Os clientes auditados pela Mazars em todos os continentes, estão presentes em mais de 60 mercados”



A

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

III. CLIENTES

3.1. Oferta de Serviços e Volume de Negócios

3.1.1 Volume de negócios consolidado e oferta de serviços da Mazars

A Mazars está estruturada segundo dois grandes grupos de entidades, em consonância com o tipo de clientes ou o tipo de serviços. Esta estrutura aplica-se em todos os países onde a Mazars exerce a sua atividade:

- **Public Interest Entities (PIE).** Abrange serviços de auditoria e outros serviços de consultoria para as sociedades cotadas.
- **Owner Managed Businesses (OMB).** Abrange serviços de auditoria, de consultoria e outros serviços para empresas controladas de forma privada (inclui todos os clientes que não sejam de interesse público).

Dentro destes dois grandes grupos existem as seguintes linhas de serviço:

- Audit;
- Advisory;
- Outsourcing;
- Tax;
- Law.

As contas consolidadas da Mazars Scrl a 31 de Agosto de 2017 serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de sócios a 16 de Dezembro de 2017. Podem ser consultadas no site do Grupo (www.mazars.com).

3.1.2 Volume de Negócios da rede em Portugal

O volume de negócios consolidado da Mazars em Portugal, findo em 31 de Agosto de 2017, foi de 7 683K€. Os volumes de negócio por entidade e por atividade para o mesmo período são os seguintes:

Entidade	Volume de Negócios da rede em Portugal Exercício findo 31.08.2017
MAZARS & Associados, SROC, SA	5 797 922 €
MAZARS - Serviços para Gestão, SA	1 885 181 €
TOTAL	7 683 103 €

Volume de negócios da MAZARS em Portugal para o exercício de 2016_2017	
Auditoria	4 528 644 €
Contabilidade e Outsourcing	1 907 231 €
Tax	610 904 €
Advisory	636 324 €
TOTAL	7 683 103 €

3.2. Lista das entidades de interesse público para as quais a Mazars & Associados, SROC, SA emitiu um relatório de auditoria ou certificação legal das contas com referência a 31/12/2016.

- 321 Crédito, Instituição Financeira de Crédito S.A.
- Alves Ribeiro PPR – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma
- Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A.
- BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.
- BPI AFRICA - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES
- BPI AGRESSIVO - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL
- BPI AMÉRICA - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES
- BPI ÁSIA PACÍFICO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES
- BPI BRASIL - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL
- BPI BRASIL VALOR - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ALTERNATIVO ABERTO
- BPI DINÂMICO - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL
- BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES
- BPI EURO TAXA FIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES
- BPI EUROPA - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES
- BPI GLOBAL - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL
- BPI IBÉRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES
- BPI LIQUIDEZ - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

- BPI METAIS PRECIOSOS - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO FECHADO
- BPI MODERADO - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL
- BPI MONETÁRIO CURTO PRAZO - FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO ABERTO DO MERCADO MONETÁRIO DE CURTO PRAZO
- BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES
- BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES
- BPI PORTUGAL - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES
- BPI REESTRUTURAÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES
- BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA
- BPI REFORMA SEGURA PPR - FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA
- BPI REFORMA AÇÕES PPR - FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA
- BPI SELECÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
- BPI UNIVERSAL - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
- Caravela Companhia de Seguros S.A.
- Critical Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- Critical Ventures I – Fundo de Capital de Risco
- ECS – Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- Famigeste - Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- FEIIF Quinta da Ombria
- Firmus Investimentos SGPS, S.A.
- Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento
- Fundo de Pensões Aleluia
- Fundo de Pensões Associação Comercial
- Fundo de Pensões da BP Portugal
- Fundo de Pensões da BP Portugal II
- Fundo de Pensões da Ford Lusitana
- Fundo de Pensões da Robbialac
- Fundo de Pensões da Volkswagen Autoeuropa
- Fundo de Pensões dos Administradores da Tranquilidade
- Fundo de Pensões dos Administradores e/ou Diretores da Robbialac
- Fundo de Pensões Ferro
- Fundo de Pensões Multireforma
- Fundo de Pensões Multireforma Ações
- Fundo de Pensões Multireforma Capital Garantido
- Fundo de Pensões Multireforma Plus
- Fundo de Pensões NB-PPA
- Fundo de Pensões Nokia
- Fundo de Pensões PPR Vintage
- Fundo de Pensões Salvador Caetano
- Fundo de Pensões Sidul
- Fundo de Pensões The Fladgate Partnership
- Fundo de Pensões Tranquilidade
- Fundo de Pensões Xerox
- Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo
- Groupama Seguros de Vida, S.A.
- Groupama Seguros, S.A.
- Hcapital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- IMGA Ações América - Fundo de Investimento Aberto de Ações
- IMGA Ações Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações
- IMGA Euro Taxa Variável - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
- IMGA Eurocarteira - Fundo de Investimento Aberto de Ações
- IMGA Eurofinanceiras - Fundo de Investimento Aberto de Ações
- IMGA Extra Tesouraria III - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto
- IMGA Global Bond Selection - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
- IMGA Global Equities Selection - Fundo de Investimento Aberto de Ações
- IMGA High Yield Bond Selection - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
- IMGA Investimento PPR Ações - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma
- IMGA Liquidez - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
- IMGA Mercados Emergentes - Fundo de Investimento Aberto de Ações
- IMGA Poupança PPR - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma
- IMGA Prestige Conservador - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
- IMGA Prestige Global Bond - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
- IMGA Prestige Moderado - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
- IMGA Prestige Valorização - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

- 
- IMGA Rendimento Mensal - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
 - Imofomento – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto
 - Inspirar – Fundo Especial de Investimento Fechado
 - Invest Ibéria - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto de Ações
 - Josiba Florestal – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
 - Lince Capital, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
 - Lusofundo – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
 - Natura - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado



04

“A Construção sustentável do sucesso requer uma política de gestão de talentos em todo o Grupo”

IV. RECURSOS HUMANOS

4.1. Pessoal de apoio administrativo e pessoal especializado

4.1.1 Colaboradores a nível internacional

Mais de 18.000 pessoas trabalham nos escritórios da Mazars, em 79 países integrados, à data de 31 de Agosto de 2017.

4.1.2 Colaboradores a nível nacional

Durante o ano de 2016/2017, o número médio dos colaboradores (incluindo sócios) da Mazars em Portugal foi de 128 pessoas.

4.1.3 Colaboradores na área de auditoria e revisão oficial de contas (a nível nacional)

No ano de 2016/2017, o número médio de colaboradores (incluindo sócios) afetos à atividade de auditoria, em todos os escritórios em Portugal, foi de 61.

4.2. Sócios

4.2.1. Sócios em Portugal

Em 2016/2017, a Mazars tinha 5 sócios, membros de Mazars Carl, exercendo atividade em Portugal.

Em Portugal a atividade é exercida através de duas entidades jurídicas, onde todos os sócios da Mazars Carl exercendo atividade em Portugal são acionistas da Mazars & Associados SROC, SA e da Mazars Serviços para Gestão SA.

Por outro lado, nem todos os acionistas da Mazars & Associados, SROC, SA são sócios da Mazars S.c.r.l. Apenas o são os sócios Fernando Vieira, José Rebouta, Luís Gaspar, Luís Batista e Patrícia Cardoso.

4.2.2. Sócios na área de auditoria e revisão oficial de contas (a nível nacional)

Todos os sócios/acionistas de Mazars & Associados SROC SA que são R.O.C. (tal como detalhado acima, no ponto 1.1) exercem a sua atividade na área de auditoria e revisão de contas, ainda que possam

exercer também outras atividades, como a de consultoria.

No total, exercem atividades de auditoria e revisão de contas sete sócios com a qualificação de R.O.C., integrando ainda os quadros da Mazars SROC mais seis R.O.C. (trabalhadores por conta de outrem), ou seja, um total de 13 R.O.C.

O sócio Luís Gaspar é também responsável pela área de consultoria financeira.

4.2.3. Informação sobre os critérios de base que justificam a remuneração de um sócio

Em relação aos sócios da Mazars & Associados SROC, SA que são sócios da Mazars Carl os mesmos são remunerados numa base equitativa com todos os restantes sócios de Mazars Carl, de acordo com o desempenho da entidade-membro nacional onde exercem as suas funções e o desempenho da Organização Mazars no seu conjunto.

A nível do Grupo, a base de repartição é o «resultado operacional», sendo esse resultado partilhado entre sócios proporcionalmente ao número de ações ou «Pontos Base» que possuem. O financiamento das atividades de cada entidade membro é da responsabilidade dos sócios do País e segue a mesma lógica da proporcionalidade que a partilha dos lucros.

Os «Pontos Base» atribuídos a cada sócio de Mazars Carl são estabelecidos por períodos de 4 anos (com eventual revisão ao fim de 2 anos), após ratificação pelo GGC e sob parecer do GEB. Tal atribuição, feita individualmente a cada sócio, toma em consideração o desempenho coletivo do seu país e o desempenho individual de cada sócio, que é avaliado segundo vários critérios: profissionalismo e contribuição técnica, importância e complexidade das missões, contribuição para o desenvolvimento geral das entidades locais e do Grupo, nível de responsabilidade de gestão e de desempenho na gestão financeira, espírito de partilha e pertença ao *partnership*. Nenhum dos critérios referidos acima é avaliado isoladamente, mas é dada uma particular ênfase à competência técnica e ao espírito de partilha e integração subjacente aos princípios que presidem ao *partnership* Mazars.

A remuneração dos sócios/acionistas da Mazars & Associados SROC, SA que são sócios de Mazars Carl, SA, respeitando os princípios de distribuição próprios ao Grupo, acima referidos, concretiza-se através do

pagamento de prestação de serviços e de distribuição de dividendos da sociedade.

Os sócios/acionistas da Mazars & Associados SROC, SA que não são sócios de Mazars Carl são remunerados em conformidade com a avaliação do seu mérito, a nível do País, através de remuneração base, prémios, e distribuição de dividendos.

Nenhuma remuneração é atribuída a qualquer sócio relacionada com a angariação de trabalhos ou com o volume de negócios obtido através de qualquer entidade do Grupo.

4.3. A Política sobre a formação contínua dos revisores oficiais de contas

A empresa considera o seu programa de formação interna de importância estratégica, não só devido ao seu conteúdo (partilha de conhecimento e reporte dos desenvolvimentos atualizados), mas também porque é uma forma chave de comunicar com a equipa sobre os requisitos nas áreas de conduta profissional e ética.

É mantido um registo dos cursos de formação seguidos por cada membro do pessoal e pelos sócios, de forma a assegurar que todos seguem o programa de formação da Organização na sua totalidade e que a formação recebida é coerente com as responsabilidades e compromissos que são atribuídos a cada indivíduo. O programa de formação da empresa inclui um programa geral que deve ser seguido por todo o pessoal de cada nível. O objetivo deste programa é permitir que cada colaborador obtenha e desenvolva o seu conhecimento aprofundado das normas de auditoria e de contabilidade, princípios de gestão e técnicas de auditoria.

Este também inclui um programa específico para o pessoal que trabalha em certos sectores (seguros, sector público e concessões, bancário e alta tecnologia...).

Profissionais de auditoria envolvidos em auditorias transnacionais deverão tomar conhecimento das seguintes áreas para as jurisdições para o qual é realizada a auditoria transnacional:

- Reporting financeiro aplicável e normas de auditoria;
- Controlo de auditorias transnacionais;
- Requisitos específicos aplicáveis;

- Requisitos de gestão corporativa aplicáveis;
- Quadros normativos nacionais aplicáveis;
- Economias globais e locais e ambiente em que se desenvolvem os negócios.

Reuniões internas sobre aspetos técnicos da profissão são realizadas com frequência para assegurar que os conhecimentos dos colaboradores continuam a ser atualizados, para permitir a partilha de experiência adquirida em mandatos específicos e para abordar assuntos atuais de interesse profissional.

O programa de formação interna da empresa é complementado por seminários externos que respondem às necessidades específicas dos colaboradores, decorrentes das áreas em que trabalham e das atividades dos respetivos clientes.

A Universidade Mazars abriu no início de 2008, com um tripló objectivo: aproximar todos os seus colaboradores da cultura Mazars, posicionar a Mazars como um *player* orientado para a excelência no seu mercado e contribuir para o empenho da Mazars em questões sociais.

A Universidade Mazars coordena todas as formações, organizadas pelo Grupo e cria um foco para a integração e para o desenvolvimento da consistência nas competências profissionais. Como organização transversal a todas as diferentes estruturas que compõem o Grupo, a Universidade promove a partilha de conhecimentos, experiências e das melhores práticas.

Para respeitar a norma «Education Standard for professional Accountants», IES 7, emitida pelo IFAC, efetiva a partir de 1 de Janeiro de 2006, os profissionais têm de:

- Cumprir pelo menos 120 horas ou unidades de aprendizagem equivalentes, no desenvolvimento profissional relevante, em cada triénio, das quais 60 horas ou unidades equivalentes devem ser verificáveis;
- Cumprir pelo menos 20 horas ou unidades de aprendizagem equivalentes a cada ano.

4.3.1. Declaração sobre a política da Mazars & Associados, SROC, SA relativa à formação contínua dos revisores oficiais de contas

A Mazars Portugal declara cumprir com as disposições da IES 7 (ver acima) e ainda com as do Regulamento de Formação Profissional dos Revisores Oficiais de

Contas, que requer que sócios e revisores oficiais de contas tenham pelo menos 60 créditos em cada período de 3 anos, com um mínimo de 3 créditos por ano.

A Mazars estabeleceu a sua própria política sobre a formação profissional contínua que inclui a organização e a realização de seminários técnicos internos e externos, a participação ativa de todos os colaboradores em organizações profissionais de contabilidade e de auditoria, nacionais e internacionais, bem como as inúmeras oportunidades de assistir a seminários e conferências sobre a profissão.

É mantido um inventário dos créditos de formação permanente (CPE) obtidos por todos os revisores oficiais de contas registados para garantir a conformidade com os requisitos acima referidos, numa base plurianual. A lista de revisores oficiais de contas que eventualmente não satisfaçam os requisitos da CPE é transmitida ao Comité Executivo para avaliação e plano de ação.

Em função dos requisitos do desenvolvimento profissional contínuo descritos acima, a Mazars Portugal tem a capacidade de verificar, em qualquer altura, que todos os seus sócios, Revisores oficiais de contas e membros das equipas de profissionais cumprem com os requisitos de formação contínua dos revisores oficiais de contas.

4.3.2. O plano anual de formação da Mazars Portugal

O plano anual de formação do período de Setembro de 2016 a Agosto de 2017 baseou-se nos seguintes grandes eixos:

- Formação de acolhimento aos novos colaboradores sobre a cultura, políticas, metodologias e procedimentos internos visando a sua adequada integração na Firma;
- Formação em matérias de Recursos Humanos numa vertente de estratégia e desenvolvimento do negócio, ministradas por entidades externas e especializadas;
- Formação externa (organizada sobretudo pela OROC e pela OCC), sobre temas específicos de auditoria, contabilidade e fiscalidade abrangendo

numa base rotativa a generalidade dos Seniores, *Managers* e Sócios;

- Apoio à frequência do curso de preparação para ROC por parte de alguns colaboradores, bem como designação de patronos da Mazars para o estágio de ROC;
- Difusão a nível interno de documentação obtida em ações de formação externas e internas, permitindo o acesso à mesma a todo o *staff* da Empresa;
- Reforço de competências técnicas e informáticas, proporcionando formação específica nos *softwares* da Firma;
- Participação em formação e seminários organizados pelo Grupo Mazars a nível central (Paris ou outros escritórios internacionais).

O número total de horas de formação ascendeu, nos 12 meses da Época 2016/2017, em cerca de 4045 horas para o total dos colaboradores dos três escritórios, grande parte das quais envolvendo o *staff* de Auditoria / Revisão de Contas. Este total de horas de formação inclui formação interna (cerca de 3056 horas as quais incluem horas de formação proporcionadas pelo Grupo Mazars) e formação externa (cerca de 989 horas).

O Plano de formação de Auditoria para a época de 2017/2018, prevê um total de horas não inferior ao previsto para a época de 2016/2017, distribuída por categorias profissionais, compreendendo formação em temas tais como:

- *Audit approach*;
- *Audit cycle*;
- Revisão analítica;
- ISA's;
- Abordagem de risco;
- Consolidação de contas;
- Atividade financeira (banca e seguros);
- *IT Audit*.

Os formadores das ações internas resultam da identificação de técnicos da Mazars que aliem as competências técnicas, as qualificações profissionais e



o gosto e interesse em participar nas ações potenciadores do crescimento técnico dos colegas, assumindo essa função como parte integrante das suas funções e não como uma tarefa adicional imposta.

As ações de formação, preparadas por cada formador devem ser revistas por outro(s) técnico(s), no sentido de garantir a qualidade e rigor das matérias apresentadas. Neste sentido toma particular relevância o papel do revisor de conteúdos que preferencialmente deverá ser sempre um técnico com semelhante ou maior experiência e conhecimento das matérias específicas abordadas em cada sessão (de forma credenciada/CV).

A formação interna é complementada com formação externa, em linha com os normativos aplicáveis, oferecendo a todo o *staff* um ambiente fértil e a possibilidade de frequentar formação que se inscreve no desenvolvimento da firma e como indivíduos.



05

*“Ao Serviço do interesse
publico nos cinco continentes”*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



V.PRESENÇA NACIONAL



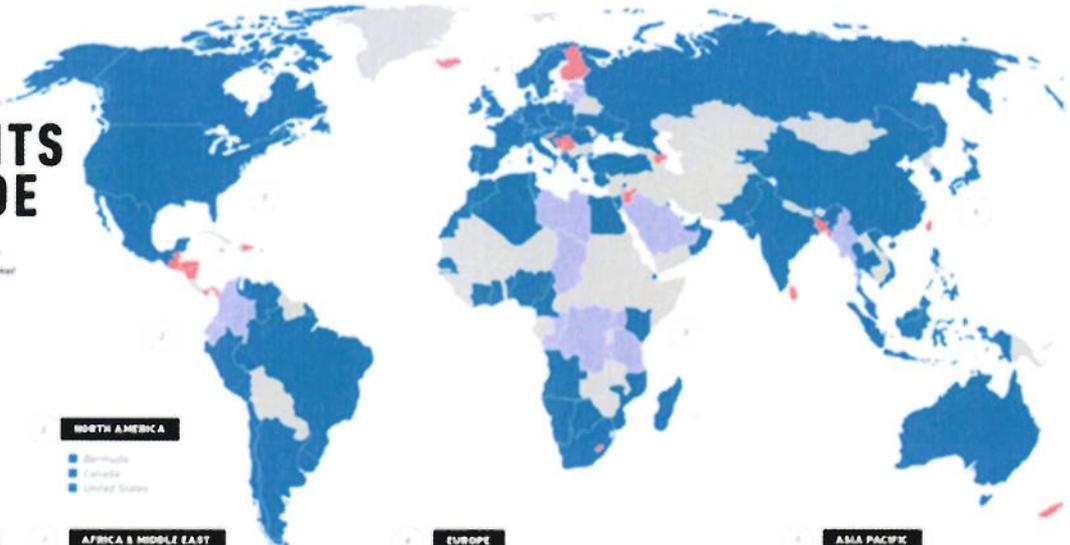


PRESENÇA INTERNACIONAL A 31 DE AGOSTO DE 2017

SERVING OUR CLIENTS WORLDWIDE

We are constantly expanding our geographic coverage and strengthening our international teams to serve all our clients wherever they operate across the globe, without ever compromising on our standards of excellence.

- INTEGRATED COUNTRIES**
- NON-INTEGRATED COUNTRIES MAZARS CORRESPONDENTS AND REPRESENTATIVE OFFICES**
- COUNTRIES COVERED VIA THE PRAXITY ALLIANCE**



LATIN AMERICA & THE CARIBBEAN

- Argentina
- Brazil
- Chile
- Colombia
- Dominican Republic
- Ecuador
- El Salvador
- Guatemala
- Honduras
- Paraguay
- Puerto Rico
- Uruguay
- Venezuela

AFRICA & MIDDLE EAST

- Algeria
- Angola
- Bahrain
- Burkina Faso
- Cameroon
- Cape Verde
- Chad
- Cote d'Ivoire
- Democratic Republic of Congo
- Egypt
- Ethiopia
- Ghana
- India
- Kenya
- Libya
- Madagascar
- Malawi
- Mali
- Morocco
- Nigeria
- Oman
- Pakistan
- Qatar
- Saudi Arabia
- Senegal
- South Africa
- Tanzania
- Tunisia
- Uganda
- Zambia
- Zimbabwe

EUROPE

- Albania
- Austria
- Belgium
- Bulgaria
- China & Hong Kong
- Cyprus
- Czech Republic
- Denmark
- Estonia
- Finland
- France
- Germany
- Greece
- Hungary
- Iceland
- Ireland
- Italy
- Latvia
- Lithuania
- Luxembourg
- Netherlands
- Norway
- Poland
- Portugal
- Romania
- Russia
- Serbia
- Slovakia
- Slovenia
- Spain
- Sweden
- Switzerland
- Turkey
- Ukraine
- United Kingdom

ASIA PACIFIC

- Australia
- Azerbaijan
- Bangladesh
- China
- Hong Kong
- India
- Indonesia
- Japan
- Korea
- Malaysia
- New Zealand
- Philippines
- Singapore
- Taiwan
- Thailand
- Vietnam



A Mazars está presente em 5 continentes.

PORTUGAL

LISBOA

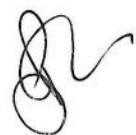
Rua Tomás da Fonseca – Torres de Lisboa, Torre G, 5º andar
1600-209 LISBOA
Tel: (+351) 21 721 01 80
Fax: (+351) 21 726 79 61

PORTO

Rua do Campo Alegre, 830, 3.º S-14
4150-171 PORTO
Tel: (+351) 22 605 10 20
Fax: (+351) 22 607 98 70

LEIRIA

Estrada de Leiria, 212
Edifício Pinus Park, Esc. Fr.X
2430-527 MARINHA GRANDE
Tel: (+351) 24 457 49 60
Fax: (+351) 24 457 49 79



Mais informação disponível em
www.mazars.com
www.mazars.pt

ERRATA:

Página	Onde se lia:	Corrigiu-se para:
18	• IMGA Iberia Fixed Income – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	Eliminado
18	• IMGA Iberia Equities – Fundo de Investimento Aberto de Ações	Eliminado

[Handwritten signature]
[Handwritten star]
[Handwritten arrow pointing down]
[Handwritten signature]